

Edital 003/2021

REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES EM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA
CHAMADA PÚBLICA 01/2021/FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA - AÇÃO DE EXTENSÃO – REDE
PARANAENSE DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR DE
SARS-COV2

A coordenação do projeto de extensão “Ampliação da testagem molecular de SARS-COV2 no Hospital Universitário do Oeste do Paraná/Cascavel-PR” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, divulga a reabertura das inscrições de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas para Bolsista Técnico contempladas pela Chamada Pública 01/2021/Fundação Araucária – Ação de Extensão – Rede Molecular Paranaense de Diagnóstico Molecular de SARS-COV2

1. DAS VAGAS

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas
Bolsista Técnico – Carga Horária 36h semanais – Período 4 meses	R\$ 2.000,00	02

2. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	10/02/2022
Inscrição dos candidatos	11/02 – 21/02/2022
Homologação das inscrições	22/02/2022
Entrevista dos inscritos	23/02/2022
Classificação final	24/02/2022
Período da vigência da bolsa	Março a Junho/2022

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- a) Possuir curso completo em graduação em química, análises clínicas, microbiologia, bioprocessos, genética, farmácia, biologia, biotecnologia ou graduação em farmácia, bioquímica, biologia, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins;
- b) Possuir inscrição ativa no Conselho Profissional da categoria pertencente;
- c) O candidato deverá ter disponibilidade de 36h semanais para atuar, presencialmente, no Laboratório de Diagnóstico Molecular do HUOP. Deverá se enquadrar às normas e rotinas do referido Laboratório;
- d) Não ter vínculo empregatício;
- e) Não possuir bolsa de qualquer natureza e possuir conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- f) Ter disponibilidade para iniciar as atividades em março de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6uWxMF7gd0qZ06PGLDKHhJ4wYLMMWI9FnU5MHmxaHQJUVJKMki2NENDQ1EzSjhTSk5SMEpYSE85My4u> anexando os itens exigidos no item 4.2 em formato PDF.

4.2. Documentação Exigida

I – Para Bolsista Técnico:

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) RG e CPF ou Carteira de Habilitação (CNH);
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- c) Comprovante de registro e regularidade no Conselho Regional Profissional;
- d) Comprovante de endereço;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS

5.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- a) Avaliação do Currículo Lattes atualizado, focando na experiência prévia em laboratório de análises clínicas ou análises moleculares do candidato;
- b) Entrevista (a ser agendada, de forma remota, pelo e-mail fornecido pelo candidato).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado conforme cronograma no Item 2 por meio da página do Portal da Unioeste da Pró-Reitoria de Extensão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 6.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- 6.2 Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 6.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 6.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria Estadual de Saúde, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 6.5 Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- 6.6 Manter telefones e e-mail atualizados;
- 6.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão ou pela Regional de Saúde;
- 6.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- 6.9 Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e pela Pró-Reitoria de Extensão da Unioeste;
- 7.2 Outras informações sobre a Chamada Pública 001/2021/Fundação Araucária podem ser obtidas no site: http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacaoaraucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/2021_cp01_sarscov2.pdf
- 7.2 Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação;
- 7.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: rafael.menolli@unioeste.br

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022